



**LEI MUNICIPAL 2.406/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DE DECRETOS DO  
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam ratificados e homologados todos os atos advindos dos Decretos do Executivo nº 1.839, datado de 14 de dezembro de 2015; Decreto nº 1.840, datado de 14 de dezembro de 2015; 1.841, datado de 14 de dezembro de 2015; 1.842, datado de 14 de dezembro de 2015; e Decreto nº 1.844, datado de 15 de dezembro de 2015, anexos a esta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 21 de dezembro de 2015.

  
**ALDOMIR ROSKAMP**  
Prefeito Municipal

